



Prefeitura Municipal de Tabapuã

Avenida RODOLFO BALDI, 817 Fone (017) 3562-9022

CNPJ 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- =====
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
 - c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
 - d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
 - e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
 - f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
 - g) indicar eventuais glosas nas faturas;
 - h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
 - i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA Nº 158/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designada à servidora **HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA**, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 014/2021, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Ficam designadas as servidoras abaixo identificadas como **fiscais** do Contrato Administrativo nº. 014/2021, com relação ao recebimento dos uniformes (camisetas) de suas respectivas unidades escolares:

- **MÁRCIA REGINA SARTORELLO GARCIA**, RG nº 23.180.843-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. “Monsenhor João Telho”.

- **ANDREA CRISTINA DONATI MAURO**, RG nº 22.599.841-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Prof. ° João Baptista Spinola de Mello;

- **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, RG nº 25.127.122-5 SSP/SP, responsável pela E.M.E.F. Profª. Zilda Soares Baldi;

- **ANDREA MARTINS SANTIAGO**, RG nº 28.077.005-4 SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Cesira Baratella Toledo;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- **INÊS MARILUCE CHIERATTO**, RG n° 22.073.830 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Joana UHL Costa;
- **ALEXANDRA APARECIDA NEVES**, RG n°25.869.248-0 SSP/SP, responsável pela C.E.M.E.I. Proinfancia Izilda do Carmo C. de Oliveira.
- **VALERIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI**, RG n° 21.577.577 - SSP/SP, responsável pela E.M.E.I. Jandyra Ianez Da Cruz.

PORTARIA N° 159/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica”.

- Fica designado o servidor **MARCUS VINICIUS CHIAPESAN**, portador da cédula de identidade RG n° 47.750.981-2 SSP/SP e do CPF n° 405.024.648-10, titular do cargo de Diretor de Obras, Viação e Serviços, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF n° 094.934.378-17 e do RG n° 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Obras, Viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 015/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h) informar à gestora do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;
- i) providenciar o recibo do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

PORTARIA N° 160/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica”.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço n° 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSE CARVALHO**, portador do RG n° 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço n° 008/2021, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma;

PORTARIA N° 161/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica concedido *Férias em Gozo*, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Sergio Leandro dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	24/02/2020-23/02/2021	16/03/2021-30/03/2021	15
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2018-01/01/2019	02/03/2021-16/03/2021	15

- Fica ainda, concedido 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, à servidora **SILVANA MARIA BRAZ DANIEL**, titular do Cargo Efetivo de PEB I, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2010 à 09/01/2015; e, 45 (quarenta e cinco) dias referente ao quinquênio trabalhado de 10/01/2015 à 09/01/2020, para serem gozadas a partir do dia 15 de março de 2021.

PORTARIA N° 162/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio".

- Fica concedido 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA PRÊMIO** em gozo, à servidora Michelli Perpétua Cabrera, titular do Cargo Efetivo de PEB I, referente ao quinquênio trabalhado de 23/01/2014 à 22/01/2019, que estão sendo gozadas desde o dia 01 de março de 2021.

PORTARIA N° 163/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio".

- Fica, concedido férias em pecúnia para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 30 (trinta) dias à servidora Marli Aparecida Guelfi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 à 13/03/2019;

- 30 (trinta) dias ao servidor Osvaldo Derenzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 01/05/2018;

- 30 (trinta) dias ao servidor Everson Rechi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 à 03/02/2021;

- 15 (quinze) dias à servidora Elaine Francisco Bosquesi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/03/2015 à 04/03/2016.

- Fica ainda, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia e para pagamento de débitos tributários, aos servidores a seguir especificados:

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários, ao servidor Rodrigo Aparecido Rodrigues Corol, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado do



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Sistema de Tratamento de Esgoto, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2008 à 04/05/2013;

- 45 (quarenta e cinco) dias para pagamento de débitos tributários à servidora Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 01/02/2011 à 31/01/2016;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Luciano Varolo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, referente ao quinquênio trabalhado de 01/03/2013 à 28/02/2018;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia ao servidor Mair Perpétuo Marcelino dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 04/02/2012 à 03/02/2017;

- 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia à servidora Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 08/01/2014 à 07/01/2019.

PORTARIA N° 164/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre vacância de cargo por falecimento de servidor”.

- Fica, considerado vago o cargo público efetivo de Executor de Serviços Gerais, Referência “A”, lotado pela servidora **CLEIDE ILEIDE PEREIRA DE TOLEDO**, RG. 24.300.903-3-SSP/SP e CPF. 121.508.298-35, em conformidade com o Inciso VII, do art. 98, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 11 de Março de 2021.

PORTARIA N° 165/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **CARLOS ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de Motorista, portador do RG n° 25.215.107-0-SSP/SP e do CPF n° 261.335.818-16, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Operador de Máquinas.

PORTARIA N° 166/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADO** o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, titular do Cargo Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para concomitantemente com as suas funções normais, responder também pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, com delegação e responsabilidade de acompanhar o andamento dos Convênios, Contratos de Repasse e de Financiamento junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

PORTARIA N° 167/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

- Fica a partir desta data, **REVOGADA** a Portaria n. 140, de 02 de janeiro de 2017, que designou o servidor Valter Rossi, ocupante do cargo efetivo de motorista, para exercer as funções do cargo em comissão de Coordenador da Central de Ambulância.

PORTARIA N° 168/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir desta data, **DESIGNADA** a servidora **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG. 28.076.993-3 -SSP/SP e CPF n°. 287.193.188-71, titular de o Cargo Efetivo **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transportes da Saúde, referência “J”.

PORTARIA N° 169/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, **DESIGNADA**, a servidora **MARCELA BIGHI CLEMENTE**, portadora do RG. 28.856.523-X-SSP/SP e CPF n°. 285.948.828-66, titular do Cargo Efetivo de Enfermeira Padrão, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Chefe do Setor de Enfermagem.

PORTARIA N° 170/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** a senhora **Talita Bataiotti Garcia Costa**, portadora do RG n. 30.608.402-8 e do CPF: 215.444.518-73, para exercer as funções do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Referência “H”.

PORTARIA N° 171/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

- Fica, **DESIGNADO** o servidor Valter Rossi, ocupante do cargo efetivo de motorista, portador da cédula de identidade RG. n°. 17.519.585 SSP/SP e do CPF. n° 071.053.238-50, para exercer concomitantemente com as atribuições normais de seu cargo, as funções de Responsável pela manutenção dos veículos da Frota da Saúde.

PORTARIA N° 172/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 264/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 264/2020, de 03 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 007 e 007-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificados, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

PORTARIA Nº 173/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 353/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 353/2020, de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

f)

g)

h)

i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 021/2020 e 021-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

PORTARIA Nº 174/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA PORTARIA 414/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1º e 2º, da Portaria n. 414/2020, de 24 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i)

“Art. 2º - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 025/2020 e 025-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- h);
- i)

PORTARIA N° 175/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1° E 2° DA PORTARIA 350/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1° e 2°, da Portaria n. 350/2020, de 23 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a);
- b);
- c);
- d);
- e);
- f);
- g);
- h);
- i)

“Art. 2° - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 019/2020; 019-A/2020 e 019-B/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a);
- b);
- c);
- d);
- e);
- f);
- g);
- h);
- i)

PORTARIA N° 176/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Férias”.

- Fica concedido, 15 (quinze) dias de *Férias em Gozo*, à servidora Vera Lucia Valentin Piovezan, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 06/09/2017 a 05/09/2018, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

PORTARIA N° 177/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1° E 2° DA PORTARIA 301/2020”.

- Ficam alterados os Artigos 1° e 2°, da Portaria n. 301/2020, de 29 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1°** - Fica designado o servidor Agnaldo José de Carvalho, portador do RG n°. 14.727.339-7 SSP/SP e do CPF n° 057.491.468-47, titular do cargo de Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço n° 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

“**Art. 2°** - Fica designado o servidor Everson Rechi, portador do RG n° 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço n° 009/2020 e 009-A/2020, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i)

PORTARIA N° 178/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio”.

- Fica concedido, 15 (quinze) dias de *Férias em Gozo*, ao servidor Leandro Perpétuo Baratella, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes Lazer e Recreação, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 à 19/06/2020, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021.

- Fica ainda, concedido, 45 (quarenta e cinco) dias de *Licença Prêmio em Gozo*, ao servidor Cleber Augusto Prado Peres, ocupante do cargo de Dentista, referente ao quinquênio trabalhado de 03/03/1997 à 02/03/2002, para serem gozadas a partir do dia 05/04/2021